

MUNICÍPIO DE SAGRES GNEJ: 53.310.793/0001-01

SAGRES
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
Huilded: forgranging pages

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 081/2022- DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (Trinta) dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
José Roberto Ferreira de Olivei-	21/02/2021 a 20/02/2022	07/03/2022 a 05/04/2022
ra		

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 02 Março de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO